

**Portaria nº 534/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.07.24358P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 77/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 13/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2653 de 18/02/2020, que concedeu Pensão por Morte à beneficiária **SÔNIA MARIA MARCOS DOS SANTOS DA COSTA** (Cônjuge), C.P.F: 220.544.562-68, RG: 215106 SSP/RO, nascida em 11/05/1960, cota 100%, vitalícia.

**Onde se lê:** falecido em 19/12/2019.

**Lê-se:** falecido em 16/12/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente